

EDITAL PrP/UEG Nº 11/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2016/02

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGSS/DRS), nível Mestrado Profissional, no Câmpus São Luís de Montes Belos- Goiás.

O PPGSS/DRS da UEG é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição no processo seletivo.

O Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável foi aprovado pela resolução CsA 013/2014 e CsU 020/2014 e, ainda, recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na secretaria de Pós Graduação no Câmpus São Luís de Montes Belos, pelo telefone (64) 3671-1427, por meio do site www.drs.ueg.br, ou pelo e-mail: mestradosrs@ueg.br

2. LINHAS DE PESQUISA

O princípio do desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometer as possibilidades das futuras gerações de fazer o mesmo. Esse princípio norteia as ações do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, da UEG, o qual tem o intuito de desenvolver competências dos profissionais ligados ao Setor, além de capacitar o profissional para atuar no meio acadêmico.

Produção Animal
Contempla o aprimoramento de técnicas e a inovação no manejo dos rebanhos, na nutrição animal, na reprodução animal e melhoramento genético animal. Estuda a ciência e a melhoria da qualidade dos produtos de origem animal. Acredita-se que esta abordagem reduzirá, prevenindo mais do que mitigando, impactos ambientais e minimizará riscos à saúde humana, gerando efeitos econômicos e sociais positivos, no setor do agronegócio.
Produção Vegetal
Abrange o aprimoramento de técnicas e a inovação com foco na pequena e média propriedade rural, sendo os profissionais capazes de atuar no uso dos recursos naturais e na manutenção de sistemas agrícolas, com práticas adequadas de manejo do solo e do ambiente. Nesta linha de pesquisa, priorizam-se técnicas que conciliam o uso sustentável dos recursos naturais com o aumento da produção agrícola.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Rua da Saudade com Viela B, 56
Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76100-000
Fones: (64) 3671-1427
www.drs.ueg.br / e-mail: mestradosrs@ueg.br

3.1 Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para o PPGSS/DRS, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa (Produção Animal e Produção Vegetal), onde as mesmas poderão ser alteradas de acordo com o interesse dos orientadores e em acordo com a comissão de seleção. A relação de professores orientadores encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

3.2 O número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa no processo de seleção é fixado pela Comissão de Seleção, com base na disponibilidade e/ou habilitação dos professores orientadores credenciados no PPGSS/DRS.

3.3 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação (até 60 dias após o período de matrícula).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	29/04/2016
Inscrição no processo seletivo	29/04/16 a 30/05/16
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	31/05/16
Prazo para apresentação de recurso das inscrições	01/06/16 a 02/06/16
Resultado do recurso das inscrições	03/06/16
Divulgação dos candidatos habilitados a realizar a prova escrita	03/06/16
1ª Etapa: Prova Escrita Específica	06/06/16
2ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa*	06/06/16
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita	08/06/16
Divulgação da classificação da proficiência em Língua Inglesa	10/06/16
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova escrita específica	09/06/16 a 10/06/16
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova de proficiência de língua inglesa	13/06/16 a 14/06/16
Resultado do recurso da prova escrita específica	13/06/16
Resultado do recurso da prova de proficiência de língua inglesa	15/06/16
3ª Etapa: Prova Oral**	16/06/16 a 17/06/16
Resultado da Prova Oral	22/06/16
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova Oral	23/06/16 a 24/06/16
Resultado do recurso da Prova Oral	27/06/16
4ª Etapa: Prova de títulos	27/06/16
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova de títulos	28/06/16 a 29/06/16
Publicação do resultado preliminar final	01/07/16
Prazo para apresentação de recurso do resultado final	04/07/16 a 05/07/16
Publicação dos Candidatos Aprovados	08/07/16
Matrícula dos candidatos aprovados	01/08/16 a 03/08/16
Início das aulas	04/08/16

* Somente serão corrigidas as provas de língua inglesa dos candidatos aprovados na prova específica.

Rua da Saudade com Viela B, 56
Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos-GO, CEP:76100-000
Fones: (64) 3671-1427
www.drs.ueg.br / e-mail: mestradosrs@ueg.br

****Somente participará da prova oral, o candidato aprovado nas PROVAS anteriores.**

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional PPG/DRS, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis no período de 29/04/2016 a 30/05/2016, no horário das 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h no seguinte endereço: Rua da Saudade, n. 56, Vila Eduarda, CEP: 76.100-000 São Luís de Montes Belos/GO fone: (64) 3671-1427. As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.

Obs.: O programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após o dia 30/05/2016.

5.2 Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento deverá ser obtido no site www.inscricao.ueg.br

5.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

5.4 Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

5.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

5.6 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

5.7 Poderão ser admitidos no PPG/DRS candidatos portadores de diplomas de curso de graduação ou tecnólogo ou que estejam concluindo curso superior em Agronegócio, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Laticínios/Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins, até a data de matrícula, (conforme tabela apresentada pela CAPES no endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-deareas-de-conhecimento>).

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 5.2 deste edital);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Ver Anexo II;

c) Pré-projeto de acordo com Anexo III (três vias);

d) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo IV;

e) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexada) e encadernado. Ver Anexo V;

f) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação ou declaração de integralização curricular até a data da matrícula no programa de pós-graduação, autenticado;

Obs.: Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.

g) Uma cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo, autenticado;

h) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;

i) Duas fotos 3 x 4 recentes;

Obs.: Os documentos estarão à disposição dos candidatos, na secretaria do PPG/DRS, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

6.1.1 - 1ª Etapa: Prova Escrita Específica (eliminatória e classificatória)

A prova escrita, de conhecimento específico, será dissertativa, com sorteio de um ponto relacionado à Linha de Pesquisa do PPG/DRS (**Anexo VI**), escolhida no ato da inscrição (item 2), em duas laudas. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.

- Produção Animal;
- Produção Vegetal.

A prova escrita valerá 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para seguir para as próximas etapas de seleção.

Na prova dissertativa serão avaliados:

- a) Desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo - 2,0 (dois) pontos;
- b) Coerência da argumentação - 2,0 (dois) pontos;
- c) Clareza e objetividade da linguagem - 2,0 (dois) pontos;
- d) Articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos - 2,0 (dois) pontos;
- e) Entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação - 2,0 (dois) pontos.

6.1.2 - 2ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória)

A prova de proficiência em língua inglesa valerá 10 (dez) pontos e consistirá na tradução de um texto ligado à área de concentração do PPG/DRS. Poderá ser utilizado dicionário impresso (individual).

Na prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), será avaliado:

- a) Capacidade do candidato de interpretação - 5,0 (cinco) pontos;
- b) Tradução de textos científicos em inglês - 5,0 (cinco) pontos.

6.1.3 - 3ª Etapa: Prova oral (classificatória)

A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/DRS ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

A prova oral será gravada na forma de áudio com uso de mídia eletrônica.

Na prova oral serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto de pesquisa:

- a) Observância das orientações para elaboração constantes do Anexo III deste edital – 1,0 (um) ponto;
- b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;
- d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,5 (dois) pontos;
- e) Conhecimento teórico sobre o tema proposto - 2,5 (dois) pontos;
- f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada – 1,0 (um) ponto;
- g) Viabilidade de execução, levando em conta, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 1,0 (dois) pontos.

6.1.4 - 4ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

A prova de títulos consistirá de avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo V), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os documentos comprobatórios serão considerados a partir de 2013 e devem estar organizados, numerados na mesma ordem do formulário. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais seguirão a mesma proporção.

7. DOS RESULTADOS

7.1 As avaliações serão efetuadas por Banca de Avaliação designadas pelo PPG/DRS.

7.2 A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PE \times 3) + (PI \times 2) + (PO \times 3) + (PT \times 2)}{10}$$

Onde: PE: Prova Escrita Específica; PI: Prova de Proficiência em Língua Inglesa; PO: Prova Oral e PT: Prova de Título.

7.3 O candidato (a) será considerado aprovado (a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas áreas de atuação pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.4 Em caso de empate entre notas de candidatos serão utilizadas como critério de desempate, nesta ordem, a pontuação da prova escrita, da prova oral, da prova de títulos seguida da prova de proficiência. Persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

7.5 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

7.5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

7.5.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

7.5.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.5.4. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

7.6 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.drs.ueg.br e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

7.7 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.drs.ueg.br

7.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final do processo seletivo.

7.9 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VII, justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa até às 17:00h da data limite conforme cronograma no item 4.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 01 a 03 de Agosto de 2016, na Secretaria do PPG/DRS das 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, no Câmpus São Luís de Montes Belos.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo será exigido, ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais, o requerimento de matrícula (disponível na página do Programa: www.drs.ueg.br) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

8.4 As aulas terão início dia 04 de Agosto de 2016.

8.5 As aulas serão no período diurno, podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (condensadas).

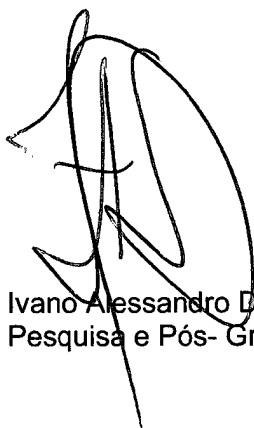
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereça e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.



Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação

ANEXO I

Docentes com disponibilidade de orientação por Linha de Pesquisa			
Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Área de atuação	Contatos
Adriana Aparecida Ribon	Produção Vegetal	Ciência do Solo	adriana.ribon@ueg.br
Alessandro José Marques Santos	Produção Vegetal	Sistemas mecanizados; Integração Lavoura Pecuária; Sistema de Plantio Direto; Qualidade física do solo.	Alessandro.santos@ueg.br
Aracele Pinheiro Pales dos Santos	Produção Animal	Produção, ciência, qualidade e tecnologia de alimentos de origem animal.	Aracele.pales@ueg.br
Clarice Backes	Produção Vegetal	Fertilidade, adubação e nutrição de plantas; Sistemas de produção; Uso de resíduos na agricultura.	Clarice.backes@ueg.br
Karyne Oliveira Coelho	Produção Animal	Produção, identidade e qualidade de alimentos de origem animal e água;	kocoelho@yahoo.com.br
Klayto José Gonçalves dos Santos	Produção Animal	Manejo reprodutivo/ biotecnologia reprodutiva.	klayto.santos@ueg.br
Rodrigo Medeiros da Silva	Produção Animal	Bovinocultura de corte: desempenho em cria, recría e terminação; Avaliação e tipificação de carcaça.	rodrigo.medeiros@ueg.br

FICHA DE INSCRIÇÃO		FOTO
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo:		
Data de Nascimento:		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros		
Nacionalidade: () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira		
Filiação	Pai:	
	Mãe:	
Endereço	Logradouro:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Cidade:	UF:
	CEP	País:
	Fone residencial:	Celular:
Identificação	RG:	Órg. Expedidor:
	Data exp:	
	CPF:	
E-mail:		
ESCOLARIDADE		
Curso de Graduação:		
Instituição:		

Rua da Saudade com Viela B, 56
Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76100-000
Fones: (64) 3671-1427
www.drs.ueg.br / e-mail: mestradodrs@ueg.br

ANEXO III

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O projeto deve ter até duas páginas, numeradas na parte inferior direita, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais esquerda e direita de 1,90 cm.

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, justificada, espaçamento 1,5 entre linhas, exceto Referências Bibliográficas (se houver), que deverão estar em espaço simples.

TÓPICOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROJETO

- 1 Nome do candidato**
- 2 Sugestão de possível orientador**
- 3 Título** (deve conter de forma concisa o(s) objetivo(s) do projeto)
- 4 Problematização** (síntese das informações mais relevantes encontradas na literatura)
- 5 Justificativa** (fatores que levaram a abordagem do assunto e a importância para o desenvolvimento rural sustentável)
- 6 Objetivos** (qual ou quais perguntas pretende-se responder com a investigação da pesquisa)
- 7 Metodologia.**

ANEXO IV

Termo de Liberação

Local e data

A:

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional
Em Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua da Saudade, 56
CEP 76100-00
Vila Eduarda
São Luís de Montes Belos, GO

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, informá-los que o
candidato _____,
portador do CPF _____, RG _____, residente à
_____, funcionário da _____,
atuando sob minha responsabilidade direta, estará liberado, caso seja aprovado no exame de
seleção para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, a
participar de todas as atividades pertinentes ao Curso, incluindo:

- (i) Assistir às aulas teóricas e práticas, totalizando 24 créditos, e
- (ii) Conduzir no período de 2 anos, a contar do dia 04 e Agosto de 2016, seu
trabalho de dissertação em assunto definido conforme disponibilidade de vagas,
seguindo o plano de atividades previamente estabelecido em comum acordo
com seu orientador.

Atenciosamente,

Nome:
Cargo e função

ANEXO V

Formulário de Pontuação

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área do Mestrado	10	2	20	
b) Especialização fora da área do Mestrado	5	1	5	
2) Atuação acadêmica e profissional				
a) Monitoria (por semestre)	1	4	4	
b) Bolsista de Iniciação Científica (por projeto)	3	3	9	
c) Participação em Projeto de Pesquisa, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de pesquisa (por projeto)	1	3	3	
d) Coordenação de Projetos de Pesquisa na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
e) Bolsista de Extensão (por projeto)	3	3	9	
f) Participação em Projeto de Extensão, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de extensão (por projeto)	1	3	3	
g) Coordenação de Projetos de Extensão na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
h) Estágios realizados na área (a cada 120 horas)	2	2	4	
i) Cursos e palestras ministrados na área do Mestrado	0,5	10	5	
j) Organização de eventos na área do Mestrado	1	3	3	
k) Participação em eventos na área do Mestrado	0,5	10	5	
l) Docência no ensino Superior ou Pós Graduação (por disciplina/semestre)	1	10	10	
m) Docência no ensino médio ou técnico (por disciplina/semestre)	0,5	10	5	
n) Atuação profissional na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
m) Responsável técnico da Empresa na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
n) Orientação de monografia de curso de especialização	1	20	20	

o) Orientação de monografia de curso de graduação	0,5	20	10	
p) Orientação de iniciação científica	1	20	20	
q) Participação em bancas de monografia de curso de graduação e especialização	0,5	10	5	
r) Participação em bancas de Mestrado	1	10	10	
s) Participação em bancas de Doutorado	2	10	20	

2) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1) Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	20	*	*	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	10	*	*	
c) Coordenação/organização de livro, com ISBN.	5	*	*	
d) Produção de material didático	1	3	3	
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (A1 ou A2)	15	*	*	
f) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B1 a B3)	8	*	*	
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B4 a B5)	2	*	*	
h) Artigo publicado em periódico não indexado dentro da área do Mestrado	1	*	*	
i) Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos tecnológicos	0,5	*	*	
j) Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos tecnológicos na área do Mestrado	0,25	*	*	
k) Publicação em jornais ou revistas	0,25	*	*	
2) Patente				
a) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	10	*	*	

* Não há limite para o número e pontuação.

3) Atividade de Gestão

1) Atividade de gestão	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
a) Chefia de Setor/Departamento (por semestre)	4	6	24	
b) Coordenador de curso na área do Mestrado (por semestre)	4	6	24	
c) Outras coordenações na área do Mestrado (por semestre)	3	6	18	

Observações:

- a) O formulário deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios a partir de 2013, em uma via devidamente segmentados e numerados, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo VI e encadernado.
- b) Os candidatos deverão entregar este formulário devidamente preenchido.

ANEXO VI

Pontos da Produção Animal:

1. Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal
2. Sustentabilidade na Produção Animal
3. Biosseguridade na Produção de Monogástrico
4. Fatores Nutricionais que Afetam o Desempenho de Ruminantes
5. Manejo Reprodutivo de Ruminantes.

Pontos da Produção Vegetal:

1. Consórcio de Milho e Forrageiras no Sistema de Integração Lavoura Pecuária
2. Degradação, Recuperação e/ou Renovação de Pastagens
3. Técnicas de Conservação de Forrageiras
4. Uso de Resíduos como Fonte de Nutrientes para Plantas Forrageiras
5. Uso Sustentável do Solo na Produção de Forrageiras.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Informações Gerais

Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

- () Inscrição
- () Prova Escrita Específica
- () Prova Proficiência em Língua Inglesa
- () Prova de Título
- () Resultado Final

2. Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de ____ de 2016

Assinatura do Candidato

Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPG/DRS julgou o recurso como:

() Indeferido () Deferido

Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de ____ de 2016

Presidente da Comissão de Seleção